



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSOR: Marcelo Toffano

1.2 DEPARTAMENTO: Disciplinas de Formação Fundamental

1.3 DISCIPLINA: Introdução ao do Direito (Aspectos históricos e dogmáticos)

1.4 Série: 1º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** DIURNO e NOTURNO

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 h/a. **CARGA HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

2. EMENTA

Estudo teórico-propedêutico da ciência jurídica, de caráter científico, filosófico, técnico e artístico, envolvendo o Direito nas suas dimensões histórico-jurídica na Antiguidade, Idade Média, Moderna e Contemporânea (historicidade dos direitos) e dogmática (teorias da norma jurídica).

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1 Dotar o aluno de uma adequada formação geral, humanística e axiológica, de caráter científico, filosófico, técnico e artístico, bem como de uma visão geral e unitária da ciência jurídica, proporcionando-lhe uma atitude analítica e crítica diante das questões do Direito.

3.2 Levar o aluno a compreender e aplicar conceitos e princípios jurídicos fundamentais, extraídos da historiografia e da dogmática jurídicas, introduzindo-o com segurança e propriedade nos domínios do conhecimento jurídico.

3.3 Conduzir o aluno a tomar consciência da importância do Direito na promoção do desenvolvimento social, através da valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e do respeito à dignidade pessoal de todos os homens.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 Adquirir habilidades e competências em leitura, compreensão, elaboração, interpretação e aplicação de textos doutrinários ou normativos, bem como utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e demais fontes do Direito adequadamente.

4.2 Utilizar o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica, no julgamento e tomada de decisões, através do uso correto da terminologia jurídica, das tecnologias e dos métodos adequados.

4.3 Compreender a interdisciplinaridade dos componentes curriculares de sua formação jurídica, pelo estudo das transformações sociais e jurídicas, em seus diversos momentos históricos.

4.4 Usar normas técnico-jurídicas na elaboração de processos, atos e demais documentos jurídicos ou normativos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

5.1 NOÇÕES GERAIS SOBRE O DIREITO

5.1.1 Conceito e Classificações

5.1.2 Direito Público x Direito Privado

5.1.3 Direito Natural x Direito Positivo

5.1.4 Estrutura do Poder Judiciário

5.1.5 Instrumentos de Controle Social

SEGUNDO BIMESTRE

5.2 DAS NORMAS JURÍDICAS (DOGMÁTICA)

5.2.1 Conceito, Classificações e Espécies de normas jurídicas



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

- 5.2.2 Lei
- 5.2.3 Costumes
- 5.2.4 Jurisprudência
- 5.2.5 Doutrina

TERCEIRO BIMESTRE

DAS NORMAS JURÍDICAS (DOGMÁTICA) Continuação

- 5.2.6 Princípios e Equidade
- 5.2.7 Analogia Integração e Lacunas no Direito
- 5.3 INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS (HERMENÊUTICA JURÍDICA)
- 5.3.1 Escolas Hermenêuticas
- 5.3.2 Elementos de Interpretação do Direito

QUARTO BIMESTRE

5.4 A HISTÓRIA DO DIREITO (HISTORIOGRAFIA JURÍDICA).

- 5.4.1 Direito na Antiguidade (Mesopotâmia, Egito, Grécia, Direito Hebraico)
- 5.4.2 Direito Romano
- 5.4.3 Direito na Idade Média
- 5.4.4 Direito na Idade Moderna e Contemporânea

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- 6.1 Exposições com o auxílio do quadro, dos recursos da multimídia, e demais tecnologias.
- 6.2 UTILIZAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS
- 6.2.1 Estudo dirigido baseado na resolução de problemas: individual e em grupo
- 6.2.3 Técnicas de dinâmica de duplas ou grupos de alunos
- 6.2.4 Estudos e discussões de casos concretos
- 6.2.5 Demais trabalhos escritos

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas
- 7.2 Provas dissertativas
- 7.3 Provas orais
- 7.4 Seminários
- 7.5 Trabalhos de pesquisa

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Por ser uma disciplina de caráter propedêutico, enciclopédico e epistemológico, a Introdução ao Direito realiza a intercomplementaridade disciplinar, utilizando-se dos seguintes mecanismos pedagógicos:

13.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: lei, costume, jurisprudência, doutrina, direito positivo, natural, objetivo, subjetivo, público e privado, norma jurídica, hermenêutica jurídica, etc.

13.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

13.3. Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2021

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

- VENOSA, Sílvio de Salvo. Introdução ao estudo do direito. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito. 26. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
DIMOULIS, Dimitri. Manual de introdução ao estudo do direito. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

9.2 COMPLEMENTAR

- ALBERGARIA, Bruno. Histórias do direito brasileiro. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012.
ALTAVILA, Jayme. Origem dos direitos dos povos. 7. ed. São Paulo: Ícone, 1989.
ANDRADE, Christiano José de. O problema dos métodos da interpretação jurídica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.
ARRUDA, Roberto Thomas. Introdução ao estudo do direito. São Paulo: Lend, 1987.
AZEVEDO, Luiz Carlos. Introdução à história do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
BETIOLI, Antonio Bento. Introdução ao direito: lições de propedêutica, jurídica tridimensional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
BITTAR, Eduardo C. B. História do direito brasileiro. São Paulo: Atlas, 2010.
COULANGES, Fustel. A cidade antiga. Tradução de Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2006.
DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
FERRAZ JR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 48. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na história. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do direito. 26. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
ROBERTO, Giordano Bruno Doares. Introdução à história do direito privado e da codificação. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.
TELLES JÚNIOR, Goffredo. Iniciação na ciência do direito. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino.

Franca, 11 de fevereiro de 2022.

Marcelo Toffano
Professor Doutor